ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nessa casa!

MEMORANDO
Nº 096/2019

DE: **CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

PARA: **Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias**

ASSUNTO: **Termo de Fomento nº 020/2017 de 13/12/2017**
APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
Projeto "Cuidando do Presente para ter um Futuro Melhor"
Análise da composição do Processo nº 14.251/2017

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2019 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da **L**egalidade, **I**mpessoalidade, **M**oralidade, **P**ublicidade e da **E**ficiência e apoiar o **C**ontrole **E**xterno **(Legislativo e TCE-RS)** na sua missão institucional e o cidadão no exercício do **C**ontrole **S**ocial.

Atendendo solicitação da "**Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias"**, manifestamo-nos nos termos abaixo.

Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações pela conformidade, com ressalvas, face inconsistências justificadas pela entidade. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Todas as manifestações transparecem rigoroso cuidado, mesmo frente as inconsistências da Prestação de Contas, onde a entidade, sme, recebeu crédito face ao histórico de ações já desenvolvidas e pelo que se compromete em realizar, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 24 de setembro de 2019.

Odacir Raimondi
Técnico de Controle Interno – Administrador – CRA 072/T
Chefe do SCIM